

### **ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

**Data de início da vigência: 01/01/2014**

#### **c) Membros da Magistratura**

**Observação: A “Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral” não é paga por este Tribunal**

<b>MEMBRO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	22.797,33
JUIZ SUBSTITUTO	22.797,33
JUIZ DE DIREITO AUX. DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	23.997,19
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	23.997,19
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL	25.260,20
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	25.260,20
DESEMBARGADOR	26.589,68